



Ofício CRE-CE nº 914/ 2022

Fortaleza, 11 de julho de 2022

Ao Senhor

Luís Mauro Albuquerque Araújo

Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará

**Assunto: Solicita adoção de providências necessárias ao exercício do voto pelos(as) presos(as) provisórios(as)**

Senhor Secretário,

Considerando a proximidade do período eleitoral e os termos do Convênio nº 7/2022, firmado entre este Tribunal Regional e o Estado do Ceará, por meio dessa Secretaria de Administração Penitenciária, com vistas a viabilizar o exercício do direito constitucional ao voto por parte dos presos(as) provisórios(as), solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para a realização das ações necessárias a assegurar o efetivo cumprimento das atividades eleitorais nas seções eleitorais que serão instaladas em unidades prisionais, estabelecidas em conjunto com a Justiça Eleitoral.

Para tanto, informo que os Juízos Eleitorais, em cuja circunscrição encontram-se localizadas as unidades prisionais com presos(as) provisórios(as) indicadas pela SAP/CEAP, estão realizando contato com os(as) respectivos(as) diretores(as) e responsáveis, para tratar das questões relacionadas à instalação e ao adequado funcionamento das seções eleitorais nos estabelecimentos penais a fim de assegurar o direito ao voto daqueles(as) eleitores(as).

Atenciosamente,

**Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral